



PORTARIA Nº 019/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA**, Diretor Administrativo e Financeiro do SISPREV-MAUÉS, portador do RG nº 3398528-6 SSP/AM e CPF nº 056.576.842-57, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para custeio de hospedagem, alimentação e transporte em Manaus, para a serviços desta autarquia junto a Record Contabilidade e Assessoria Jurídica, no período de 10/06 A 13/06/2026.

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 08 DE JUNHO DE 2026

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES

Diretor Presidente do SISPREV-Maués.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués e no Portal de Transparência.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA

Diretor Administrativo e Financeiro – SISPREV-Maués

Ciente em:/...../2026.

.....